



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 13.127 DE 24 DE SETEMBRO DE 2019

IONE ELISABETH ALVES ABIB, *Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,*

RESOLVE:

Art.1º- Interromper as Férias da Servidora Pública Municipal SANDRA REGINA CRUZ, a partir do dia 30 de setembro de 2019. O período de gozo das férias foi concedido através da Portaria nº. 13.030 de 19 de agosto de 2019. A Servidora ocupa o Cargo de **AGENTE DE SERVIÇOS**, e está lotada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento. A referida Servidora está sendo convocada para retornar as atividades no **dia 30 de setembro de 2019.**

Art.2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá,
Estado do Paraná, em **24 de setembro de 2019, 76º** da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB,
PREFEITA MUNICIPAL
